



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

---

Sooretama/ES, 31 de janeiro de 2025.

**Ofício GAB nº 034/2025**

**Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.401, de 08 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado para atuação junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências, na forma que especifica.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.401, de 08 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado para atuação junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

**FERNANDO CAMILETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.401, DE 08 DE MARÇO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo único da Lei nº 1.401, de 08 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado para atuação junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO ÚNICO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<i>Assistente Social</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 3.300,00</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>07</i>	<i>R\$ 3.300,00</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>03</i>	<i>R\$ 2.901,36</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

<i>Educador Social</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>05</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>
<i>Educador Físico</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 2.200,00</i>
<i>Cozinheiro</i>	<i>36 horas semanais</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 1.600,00</i>
<i>Entrevistador Cadastro Único</i>	<i>40 horas semanais</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 1.850,00</i>
<i>Cuidador Social</i>	<i>36 horas semanais</i>	<i>20</i>	<i>R\$ 1.800,00</i>

.....(NR)''

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**FERNANDO CAMILETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

---

**MENSAGEM**

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei nº 1.401, de 08 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar servidores por tempo determinado para atuação junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências, na forma que especifica.

A intenção da presente propositura é aumentar o quantitativo dos cargos Assistente Social e Psicólogo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de atender as necessidades pontuais, frente as demandas que tem surgido com o passar do tempo.

A presente propositura visa assegurar que os serviços sociais e psicológicos estejam disponíveis de forma contínua e suficiente para atender a demanda da população Sooretamense.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 31 de janeiro de 2025.

**FERNANDO CAMILETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**